



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - SRP**

**PROCESSO Nº 099/2022**

**VALIDADE 12 (DOZE) MESES**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês CEP: 78628-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Prefeito Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, Nº 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número CNPJ: **26.148.070/0001-85**, estabelecida na Rua Comandante Costa, nº 14, Centro Sul, Várzea Grande/MT, Cep: 78.125-499, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2022, contratam na melhor forma de direito conforme cláusulas abaixo:

As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO**

**1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente, visando atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias**, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

**1.2.** As especificações detalhadas e demais condições estão contidas no **Termo de Referência** anexa ao edital do Pregão Presencial nº 022/2022, parte integrante desta ARP, elaborado pela(s) secretaria(s) municipal(ais) desta Prefeitura.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as



demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID FORN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PASTA - L, EM PLASTICO, FORMATO A4, NA COR TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, ORDENE E POLYCART).	DELLO	UNID	2370	R\$ 0,85	R\$ 2.014,50
2	PASTA SIMPLES PLASTICO - DE PLASTICA, ESPESSURA DE, NO TAMANHO OFICIO, COM CANALETA REMOVIVEL, NA COR TRANSPARENTE, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, ORDENE E POLYCART).	DELLO	UNID	1570	R\$ 2,41	R\$ 3.783,70
4	PASTA DE PROCESSO - DO TIPO PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO EM PLASTICO, TAMANHO OFICIO 2, MEDIDAS APROXIMADAS DE 245 X 340 MM, CORES VARIADAS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, ORDENE E POLYCART).	POLYCART	UNID	5820	R\$ 2,14	R\$ 12.454,80
6	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16 GB, COMPATIBILIDADE: WINDOWS E LINUX, CONECTOR: COM TAMPA OU RETRATIL, INTERFACE: USB 2.0, VELOCIDADE DE GRAVACAO: 05 MB/S, VELOCIDADE DE LEITURA: 06 MB/S (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SANDISK, MULTILASER RINGSTON).	MULTILASER	UNID	216	R\$ 22,39	R\$ 4.836,24
7	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32 GB, LED DE INDICADOR PARA LIGADO, TECNOLOGIA PLUG AND PLAY, TAXA DE GRAVACAO: 5,0 MB/S, TAXA DE LEITURA: 6,0 MB/S, COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX, (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SANDISK, MULTILASER RINGSTON).	MULTILASER	UNID	131	R\$ 27,89	R\$ 3.653,59
8	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, COMPATIVEL COM: WINDOWS E LINUX, PROTECAO DO CONECTOR USB (CONECTOR RETRATIL OU TAMPA RETRATIL), INTERFACE: USB 2.0 (COMPATIVEL COM USB 1.0), (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SANDISK, MULTILASER RINGSTON).	MULTILASER	UNID	161	R\$ 21,10	R\$ 3.397,10
9	PERFURADOR INDUSTRIAL - EM FERRO FUNDIDO, DE MESA, COM ABERTURA ENTRE PINOS DE 10 MM, COM CAPACIDADE DE PERFURAR 100 FLS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, CAVIA E JOCAR OFICE).	CAVIA	UNID	86	R\$ 121,90	R\$ 10.483,40
10	PETECA - CONSTITUIDA DE UMA BASE DE BORRACHA, MODELO OFICIAL, MEDINDO 15,00CM DE ALTURA E PESO DE 40 A 50 GRAMAS, COM 04 PENAS NATURAIS OU SINTETICAS	TOY	UNID	70	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
11	PILHA - TIPO ALCALINA, VOLTAGEM DE 1,5 V, TAMANHO AA - PEQUENA, CARTELA COM UMA PILHA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS RAYOVAC, DURACELL E ELGIN).	ELGIN	KT	835	R\$ 2,92	R\$ 2.438,20
12	PILHA - DO TIPO ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILINDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPELAO COM PLASTICO DE PROTECAO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS RAYOVAC, DURACELL E ELGIN).	ELGIN	KT	835	R\$ 5,61	R\$ 4.684,35
13	PINCEL ATOMICO – NAS CORES VARIADAS, COM PONTA DE FELTRO REDONDA, DO TIPO DESCARTAVEL (EQUIVALENTE OU	FABER CAS-TEL	UNID	750	R\$ 1,48	R\$ 1.110,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	SIMILAR AS MARCAS KIT, PILOT E FABER-CASTELL).					
14	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, N. 10 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, CONDOR, ACRILEX).	KIT	UNID	70	R\$ 1,20	R\$ 84,00
16	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL, COM PONTA POROSA, DO TIPO RE-CARREGAVEL VARIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER- CASTELL, PILOT E MOLIN).	ACRILEX	UNID	280	R\$ 2,10	R\$ 588,00
17	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT VARIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS, KIT, TILIBRA E VONDER).	KIT	UNID	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
18	PISTOLA - FINA DE PLASTICO, COM GATILHO PARA ACIONAMENTO CONTINUO DA COLA, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, 110 V VARIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER- CASTELL, PILOT E MOLIN).	KIT	UNID	190	R\$ 14,33	R\$ 2.722,70
19	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX5,00MM, NA COR BRANCA	ISOESTE	UNID	320	R\$ 2,15	R\$ 688,00
21	PINCEL SINTETICO DE MADEIRA 04 VARIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	200	R\$ 1,07	R\$ 214,00
22	PINCEL SINTETICO DE MADEIRA 06 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	200	R\$ 1,08	R\$ 216,00
23	PINCEL DE PELO SINTETICO E PLÁSTICO 02 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00
24	PINCEL DE PELOS NATURAIS DE MADEIRA 01 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	150	R\$ 1,02	R\$ 153,00
25	PINCEL DE PELO SINTETICO DE MADEIRA 12 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
26	PINCEL DE PELO NATURAL DE MADEIRA 10 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	130	R\$ 1,20	R\$ 156,00
27	PINCEL - DE PELO SINTETICO N 08, CHATO, REF. 484, DE MADEIRA, NUMERO 08 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
28	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, REDONDO, NUMERO 0	LEO LEO	UNID	150	R\$ 1,01	R\$ 151,50
29	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE MADEIRA, NUMERO 16 (FORMATO REDONDO) (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ATLAS, CONDOR E PLUMATEK).	CONDOR	UNID	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
30	CORDA - DE SISAL, COM 10MM DE DIAMETRO	SISAL SIL	MTS	190	R\$ 5,67	R\$ 1.077,30
31	GRAMPO - DE PLASTICO, TIPO TRILHO, CAIXA COM 50,00 PARES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, WALEU E JOCAR OFFICE).	JOCAR	CX	210	R\$ 8,18	R\$ 1.717,80
32	IMA - IMA EM TIRA TIPO GELADEIRA DIMENSOES 9MM X 1 METRO, ESPESSURA DO IMA: 3MM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, IMÁTEC E MAGNET PARTS).	KIT	UNID	250	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
33	JOGO DE BINGO - DE PLASTICO, JOGO DE BINGO EM NUMEROS, COM APROXIMADAMENTE 500G, COMPOSTO DE 48 CARTELAS, BOLAS ENUMERADAS DE 01 A 90, 01 GLOBO, 01 TABULEIRO	NIG	UNID	5	R\$ 38,03	R\$ 190,15
36	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE MEMORIA, DE BORRACHA, PARA MEMORIZA-	CARBRINK	UNID	150	R\$ 19,92	R\$ 2.988,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

	CAO, COM 40 PECAS, CAIXA DE PAPELÃO					
38	BARALHO - TIPO JOGO UNO, MEDINDO 63,00X88,00MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNO	UNID	240	R\$ 4,92	R\$ 1.180,80
39	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 48 CORES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, BIC E TILIBRA).	LEO LEO	CX	205	R\$ 20,39	R\$ 4.179,95
40	LAPIS - LAPIS PRETO N2 C/50 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, BIC E TILIBRA).	BIC	CX	270	R\$ 11,27	R\$ 3.042,90
42	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - MODELO OFICIAL 098 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, SÃO DOMINGOS E TAMOIO).	SÃO DOMINGOS	UNID	250	R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
44	LIVRO ATA - MEDINDO (210X305) MM VERTICAL, CAPA PESANDO 1250G/M2, REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2, NA COR PRETA, COM 50FLS(NUMERADAS), PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, SÃO DOMINGOS E KALUNGA).	SÃO DOMINGOS	UNID	195	R\$ 6,40	R\$ 1.248,00
45	ESPIRAL - DE PLÁSTICO, PRETA, COM 7MM	PLASPIRAL	UNID	1880	R\$ 0,21	R\$ 394,80
48	EXTENSÃO - ELÉTRICA, FLEXÍVEL, COM 5 ENTRADAS PARALELAS MÍNIMO DE 5 AMPERES 2P+T, COM COMPRIMENTO DE 5 METROS (CABO TIPO PP), NA BITOLA UNIVERSAL	FORCE LINE	UNID	65	R\$ 20,72	R\$ 1.346,80
51	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO INOX, TIPO ESPATULA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, CAVIA E JOCAR OFICE).	JOCAR	UNID	220	R\$ 1,84	R\$ 404,80
52	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT ADELBRAS E SCOTCH 3M).	ADELBRAS	UNID	1315	R\$ 4,57	R\$ 6.009,55
53	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (38MMX50M), NA COR BRANCA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT ADELBRAS E SCOTCH 3M).	ADELBRAS	UNID	1010	R\$ 9,28	R\$ 9.372,80
54	FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 48,00MMX50,00M, NA COR VERMELHA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT ADELBRAS E SCOTCH 3M).	ADELBRAS	UNID	320	R\$ 9,47	R\$ 3.030,40
55	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (12MMX10M), NA COR TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT ADELBRAS E SCOTCH 3M).	ADELBRAS	UNID	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
56	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA, (20)M (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SCOTCH, FOXLUX E IMPERIAL).	FOX LUX	UNID	300	R\$ 37,41	R\$ 11.223,00
57	FITA MÉTRICA - CONFECCIONADA EM LONA, COM COMPRIMENTO DE 1,5 M, NUMERADA A CADA CM, ESCALA DE MM EM MM	KIT	UNID	70	R\$ 3,06	R\$ 214,20
58	CORDÃO - FITILHO, EM NYLON, MEDINDO 5,00MM, EM CORES VARIADAS	NIZURI	UNID	90	R\$ 2,08	R\$ 187,20
59	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2) MM	JOCAR	UNID	2100	R\$ 2,67	R\$ 5.607,00
60	ISOPOR - DIÂMETRO DE DIMENSÕES (50 X 100 X 15) MM, NA COR BRANCA, NO FOLHA	ISOESTE	UNID	520	R\$ 4,90	R\$ 2.548,00
62	APONTADOR PARA LAPIS - DE ALUMÍNIO, SIMPLES CX C/12 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, FABER CASTELL E CIS).	KIT	CX	200	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

63	BORRACHA - DE LATEX, LAPIS E GRAFITE, RETANGULAR, nº 40, BRANCA C/40 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, FABER CASTELL E CIS).	KIT	CX	180	R\$ 10,63	R\$ 1.913,40
64	GIZ ESCOLAR - COR BRANCA, COMUM C/64 UNIDADE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELTA, CALAC E GIOTTO).	DELTA	CX	50	R\$ 2,97	R\$ 148,50
65	GIZ ESCOLAR - COMUM, COLORIDO C/64 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELTA, CALAC E GIOTTO).	DELTA	CX	70	R\$ 3,56	R\$ 249,20
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/10, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, ACC, JOCAR OFFICE E CIS).	JOCAR	CX	560	R\$ 15,90	R\$ 8.904,00
67	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, ACC, JOCAR OFFICE E CIS).	JOCAR	CX	980	R\$ 6,08	R\$ 5.958,40
68	LAPIS DE COR - 100% MADEIRA, FORMATO TRIANGULAR, GIGANTE, COLORIDO COM 24 CORES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, BIC E TILIBRA).	LEO LEO	CX	550	R\$ 9,60	R\$ 5.280,00
69	PERCEVEJO - PERCEVEJO DE ACO NIQUELADO, COM CABECA DE 10MM, COLORIDO C/100 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, ACC E JOCAR OFFICE).	JOCAR	CX	109	R\$ 2,67	R\$ 291,03
70	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, PARA ARMAZENAMENTOS DIVERSOS, 26,00X11,00CM	USUAL	UNID	565	R\$ 14,33	R\$ 8.096,45
72	CAIXA ORGANIZADORA - EM PAPELÃO KRAFT, PARA ARMAZENAMENTO, TIPO CORTE E VINCO, MEDINDO 38,00X45,00X26,00CM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, PRATIKA E POLIBRAS).	PRATIKA	UNID	165	R\$ 34,67	R\$ 5.720,55
73	MAQUINA DE CALCULAR - (CALCULADORA) A BATERIA E ENERGIA SOLAR, DE MESA, COM VISOR E SEM BOBINA, CONTENDO 12 DIGITOS, TECLA GT, COM 04 OPERACOES BASICA, RAIZ QUADRADA, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL, MARCADOR DE PONTOS A CADA 3 DIGITOS, MEMORIA INDEPENDENTE, COM GARANTIA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CÁSSIO, BRW E ELGIN).	BRW	UNID	170	R\$ 16,02	R\$ 2.723,40
75	CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICO RIGIDO E OPACO, 5,0 MM, NAS CORES VARIADAS C/12 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT E MASTER PRINT).	MASTER-PRINT	CX	480	R\$ 13,40	R\$ 6.432,00
77	CANETA PARA CD E DVD - DE 2MM (PONTA DUPLA), NA COR PRETA, DO TIPO MARCADOR PERMANENTE (ACRILEX), POSSUI DUAS PONTAS UMA FINA E UMA GROSSA, EM PLASTICO RIGIDO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, CIS E TILIBRA).	KIT	UNID	130	R\$ 1,69	R\$ 219,70
78	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM POLIETILENO, PONTA COM (1,00MM), EM POLIESTER, NA COR PRETA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, CIS E TILIBRA).	KIT	UNID	135	R\$ 1,69	R\$ 228,15
79	CANETA ESFEROGRAFICA - CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL, SEXTAVADO, PONTA EM LATAO, ESFERA DE TUNGSTENIO E, COM ESPESSURA DE (1.0 MM), NA COR PRETA, TAMPA ANTIFRAXANTE COM SUSPIRO LATERAL A 8.3 DA PONTA DA CANETA C/25UN (EQUIVALENTE OU SIMI-	KIT	CX	175	R\$ 13,77	R\$ 2.409,75



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	LAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, CIS E TILIBRA).					
80	CANETA HIDROGRAFICA - EM PLASTICO, PONTA EM FELTRO, MEDIA, COLORIDA, COM 12 CORES, VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, CIS E TILIBRA).	KIT	CX	45	R\$ 3,95	R\$ 177,75
82	CARTOLINA - PESANDO 180G, MEDINDO 50 X 66 CM, NA COR VARIADA	ALOFORM	UNID	1150	R\$ 0,77	R\$ 885,50
83	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO, RETANGULAR, MEDINDO 19MM	JOCAR	UNID	200	R\$ 0,33	R\$ 66,00
84	CLIQUE - METAL, 8/0, GALCANIZADO, 8/0 C/25 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, ACC E TILIBRA).	BRW	CX	695	R\$ 2,04	R\$ 1.417,80
85	PRENDEDOR DE PAPEL - METAL, RETANGULAR (PRETO) PEQUENO.	JOCAR	UNID	280	R\$ 0,33	R\$ 92,40
87	COLA - COLA BRANCA 90G MARCA CARTEX, RAPIDA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT, E NEW MAGIC).	KIT	UNID	380	R\$ 1,84	R\$ 699,20
88	COLA - EM FRASCO, CAPACIDADE PARA 01 LITRO, NA COR BRANCA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, CASCOREZ E NEW MAGIC).	KIT	UNID	130	R\$ 10,38	R\$ 1.349,40
89	COLA - LIQUIDA, COLORIDA COM 6 CORES, SECAGEM RAPIDA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ACRILEX, BRW E KIT).	KIT	CX	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00
92	COLA - LIQUIDA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, BICO APLICADOR (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TEK BOND, LOCTITE E SCOTCH).	TEK BOND	UNID	250	R\$ 2,24	R\$ 560,00
93	COLA - LIQUIDA, A BASE DE CIANOACRILATO, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, PARA TRABALHOS EM E.V.A, BICO APLICADOR (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ACRILEX, TEK BOND E BRW).	BRW	UNID	250	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
95	PAPEL CAMURCA - MEDINDO 40 X 60, NA COR CORES DIVERSAS	VMP	UNID	2800	R\$ 0,75	R\$ 2.100,00
96	PAPEL - CARTAO GUACHE, MEDINDO 50,00X60,00CM, EM CORES DIVERSAS	VMP	UNID	12100	R\$ 1,20	R\$ 14.520,00
98	PAPEL VERGE DE PAPELARIA - PAPEL COLORSET, MEDINDO 50X60, PESANDO 70GR., NA COR VARIADA	VMP	UNID	8600	R\$ 0,92	R\$ 7.912,00
101	PAPEL - TIPO MICRO ONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 170 G/M2, COR VARIADAS, COMPRIMENTO 80 CM E LARGURA 50 CM.	VMP	UNID	750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
103	PAPEL - SEDA,500,00X700,00MM,20G/M2, CORES VARIADAS	VMP	UNID	1500	R\$ 0,24	R\$ 360,00
104	PAPEL - A4, COUCHE,210X297MM, BRANCA,120G/M² C/50 FOLHAS	USAPEL	UNID	385	R\$ 7,53	R\$ 2.899,05
105	PAPEL SULFITE - PESANDO 90G, MEDINDO (66X96) CM, NA COR VARIADA CAIXA COM 250/FOLHAS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CHAMEX, LOPIMAX E REPORT).	REPORT	PACOTE	225	R\$ 27,75	R\$ 6.243,75
106	ENVELOPE PLASTICO - PARA PASTA CATALOGO, TAMANHO OFICIO, 04 FUROS, COM ESPESSURA DE (0,10) MICRAS, TRANSPARENTE	ACP	UNID	2670	R\$ 0,22	R\$ 587,40
107	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES. (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS FABER CASTELL, KIT E TILIBRA).	KIT	UNID	300	R\$ 3,21	R\$ 963,00
108	GRAMPEADOR - MESA, METAL, 26/06, PRETO, 20CM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS	JOCAR	UNID	135	R\$ 26,80	R\$ 3.618,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	MARCAS BRW, JOCAR- OFFICE E CIS).					
109	GRAMPEADOR - MESA PROFISSIONAL, METAL, PARA 200 FOLHAS, PRETO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, JOCAR- OFFICE E CIS).	JOCAR	UNID	123	R\$ 119,00	R\$ 14.637,00
110	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, 2 POSICOES, BASE COM 18CM, NA COR CINZA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, JOCAR- OFFICE E CIS).	CIS	UNID	105	R\$ 27,33	R\$ 2.869,65
111	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 23/10. CX C/ 5000 (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, JOCAR- OFFICE E CIS).	BRW	CX	245	R\$ 20,00	R\$ 4.900,00
113	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL - AGENDA DE COMPROMISSO, MEDINDO 150X210MM, CAPA PESANDO 697 G/M2, REVESTIDA DE COURO, FOLHA PESANDO 120 GM2 (PAPEL OFF-SET), NA COR PRETA, TIPO LIVRO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, PRATIKA E MAGNUM).	TILIBRA	UNID	310	R\$ 22,37	R\$ 6.934,70
114	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM REFIL, COM ENTINTAMENTO, PRETA, MEDINDO 3,80X1,40CM	JAPAN	UNID	45	R\$ 4,18	R\$ 188,10
116	ALFINETE - EM ACO, DO TIPO COMUM, COM CABECA. CX C/ 50 UM	JOCAR	CX	170	R\$ 2,82	R\$ 479,40
118	APITO - 04 CM	PANGUE	UNID	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
119	ANEL PARA CHAVEIRO - ARGOLA (ANEL) PARA CHAVEIRO, 22MM, SEM CORRENTE, EM METAL, COR: NIQUEL, DIAMETRO: 22MM, ESPESSURA: 1MM	WALEU	UNID	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
121	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO GRANDE, EM CORES DIVERSAS. PC C/ 50 UM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ARTE LATEX, SÃO ROQUE E PIC PIC).	PIC PIC	PC	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
122	JOGO BANCO IMOBILIARIO - SUPER BANCO IMOBILIARIO 01 TABULEIRO 01 BANDEJA LASTICA 28 CARTOES 32 CARTOES SORTE OU REVES 01 MÁQUINA ELETRONICA 06 CARTOES PLASTICOS 01 MANUAL DE INSTRUCOES 80 CASAS PLASTICAS 02 DADOS 6 PEOS PLASTICOS	ESTRELA	UNID	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
123	COLA DE SILICONE - EM SILICONE, DEVENDO SER APLICADA QUENTE ATRAVES DE PISTOLA APROPRIADA, PARA COLAR MATERIAIS EM PVC DIAMETRO GROSSA, PLASTICO, MADEIRA E ALUMINIO, DEVENDO SER FORNECIDO EM BASTAO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, VONDER E TEK BOND).	KIT	UNID	2400	R\$ 1,25	R\$ 3.000,00
124	COLA DE SILICONE - EM SILICONE, DEVENDO SER APLICADA QUENTE, ATRAVES DE PISTOLA PROPRIA PARA APLICACAO, PARA COLAR MATERIAIS EM PVC E PLASTICO, DEVENDO SER FORNECIDO EM BASTAO COM DIAMETRO FINA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, VONDER E TEK BOND).	KIT	UNID	1600	R\$ 0,58	R\$ 928,00
126	BOBINA PARA ACONDICIONAMENTO - EM CELULOSE, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, TIPO COUCHE PRESENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS	GESSELE	UNID	20	R\$ 53,91	R\$ 1.078,20
127	ISOPOR - BOLA DE ISOPOR - EPS-REDONDA, 35MM, NA COR BRANCA	STYROFORM	UNID	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
128	BORRACHA - BORRACHA TEK PLAST, GRAFITE, RETANGULAR, 42X21X11MM, NA COR BRANCA. CX C/ 100	LEO LEO	CX	140	R\$ 80,00	R\$ 11.200,00
131	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES,	STIFF	UNID	980	R\$ 6,40	R\$ 6.272,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATERIA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, STIFF E CADERSIL).					
132	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 56G/M2, 10 MATERIAS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, STIFF E CADERSIL).	CADERSIL	UNID	570	R\$ 11,93	R\$ 6.800,10
133	CAIXA MULTIUSO - PLASTICA EM PROPILENO, RETANGULAR, DO TIPO BOX, CORES DIVERSAS TAMANHO M	RAINHA	UNID	310	R\$ 9,89	R\$ 3.065,90
134	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202MM, CAPA DE PAPELAO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, SÃO DOMINGOS E KALUNGA).	SAO DOMINGOS	UNID	125	R\$ 9,70	R\$ 1.212,50
135	TINTA - TIPO SPRAY, CORES VARIADAS, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, PARA PINTURAS DIVERSAS, ACONDICIONADA EM TUBO SPRAY DE 350ML (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TEK BOND, EUCATEX E CHEMI COLOR).	TEK BOND	UNID	100	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00
138	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - A BASE DE ÁGUA, CORES VARIADAS. TUBO CO/ 40 ML (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS RADEX, PILOT E TRODAT).	RADEX	UNID	40	R\$ 3,12	R\$ 124,80
139	TINTA - PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, NAO ATOXICA, CORES VARIADAS	ACRILEX	UNID	250	R\$ 4,16	R\$ 1.040,00
140	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLASTICO C/25	CARBRINK	CX	250	R\$ 4,76	R\$ 1.190,00
143	VISOR PARA PASTA SUSPensa (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, DELUCAS E POLYCAR).	POLYCAR	UNID	1100	R\$ 6,15	R\$ 6.765,00
144	MAPA - GEOGRAFICO DO BRASIL, PAPEL PLASTIFICADO, 1,00 X 0,70CM COM MOLDURA DE MADEIRA	MULTIMAPAS	UNID	70	R\$ 72,00	R\$ 5.040,00
145	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR PRETA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, FABER CASTELL E BIC).	BRW	UNID	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
146	MARCADOR - DE QUADRO BRANCO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE ACRILICO, OGIVA, NA COR AZUL (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRW, FABER CASTELL E BIC).	BRW	UNID	120	R\$ 2,10	R\$ 252,00
149	MOUSE - OPTICO, COM CABO USB, COR CINZA, SENSOR OPTICO LED, VELOCIDADE DE RASTREAMENTO 1.000 DPI, BOTOES 2, BOTAO DE ROLAGEM SIM MECANICO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELL, MULTILASER E GENIUS).	MULTILASER	UNID	215	R\$ 13,91	R\$ 2.990,65
150	PALITO - DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 20 CM	THEOTO	UNID	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
152	PAPEL CASCA DE OVO - EM CELULOSE, FORMATO A4, NA 180 GM, NA BRANCA, PC C/ 50 UM	MASTER-PRINT	PC	100	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
154	PAPEL -KRAFT, MEDINDO 27,50X32,00CM, 80G/M2, 60CM, NA COR PARDA. ROLO 200Mts	N.S LIBANO	UNID	20	R\$ 67,62	R\$ 1.352,40
155	OLHO DE PLASTICO, MOVEIS, PARA BONECA, PACOTE COM 100 PARES, TAMANHO M, PACOTE	KIT	UNID	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
156	OLHO MOVEL - DE PLASTICO, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 07, COR AZUL	KIT	UNID	400	R\$ 1,87	R\$ 748,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

157	PASTA - REGISTRADORA A-Z, GRANDE, EM PLASTICO SUPER RESISTENTE (BINDER), TRANSPARENTE, COM FERRAGEM CROMADA INTERIOR FIXA A CAPA (EM 02 PARTES), QUE POSSUA O PERFEITO ENCONTRO ENTRE AS GARRAS, COM PESO APROXIMADO DE 300 GRAMAS, MEDINDO APROXIMANDAMENTE (35 X 28) CM, LOMBO LARGO DE 08CM, COM PORTA ETIQUETA EM PLASTICO NO LOMBO, COM FERRAGEM TIQUE-TAQUE, PARA SER UTILIZADA COMO PASTA DE PARA ARQUIVO E REGISTRO VERTICAL DE PROCESSOS	POLYCART	UNID	910	R\$ 12,90	R\$ 11.739,00
159	PASTA - CATALOGO, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 250,00X355,00MM, TRANSPARENTES, NA COR PRETA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, KEEP E CHIES).	CHIES	UNID	380	R\$ 10,11	R\$ 3.841,80
160	PASTA - EM PAPELAO, COM ELASTICO, TAMANHO A4, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, KEEP E CHIES).	DELLO	UNID	750	R\$ 1,98	R\$ 1.485,00
161	REGUA - DE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS DELLO, FABER CASTELL E BRW).	BRW	UNID	70	R\$ 2,24	R\$ 156,80
162	PAPEL - CONTACT, MEDINDO 25,00MX40,00CM, NA COR TRANSPARENTE	IMPRIMASTER	UNID	160	R\$ 67,10	R\$ 10.736,00
163	PAPEL FILME - EM PVC, CLORETO DE POLIVINILA, LARGURA 28CM. ROLO 20, Mas	LUSAFIL	UNID	150	R\$ 5,40	R\$ 810,00
164	TECIDO - TNT, TECIDO NAO TECIDO ROLO DE 50 MTS 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 1,40 X 1,40M, CORES DIVERSAS,	NEW	UNID	110	R\$ 80,80	R\$ 8.888,00
168	SUPORTE PARA FITA ADESIVA - CORPO EM POLIESTIRENO, MEDINDO 7,80X7,80X15,40CM, PRETO, LÂMINA EM AÇO INOX, ADAPTAVEL EM ROLO DE 12,00MMX33,00M (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CIS, BRW E TILIBRA).	BRW	UNID	5	R\$ 37,54	R\$ 187,70
170	TESOURA - SIMPLES DE USO GERAL, AÇO INOXIDAVEL, MODELO ANATOMICO, CABO EM PLASTICO, APROXIMADAMENTE 8", ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, FABER CASTELL E VONDER).	TILIBRA	UNID	190	R\$ 4,70	R\$ 893,00
172	TESOURA DE PICOTAR COM LÂMINA DE AÇO INOX CABO EM PLASTICO COM APROXIMADAMENTE 21CM MARCA BRASILEIRA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MUNDIAL, LAMMAX E CIS).	CIS	UNID	20	R\$ 45,42	R\$ 908,40
173	TESOURA - USO PROFISSIONAL, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 13,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA AFIADA, PARA PICOTAR (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MUNDIAL, VONDER E CIS).	CIS	UNID	15	R\$ 7,08	R\$ 106,20
174	TESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDAVEL, COM 15,00CM, CABO PLASTICO, PONTA AFIADA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, FABER CASTELL E CIS).	CIS	UNID	250	R\$ 2,14	R\$ 535,00
176	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX30,00MM, NA COR BRANCA	ISOESTE	UNID	160	R\$ 8,23	R\$ 1.316,80
177	ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX20,00MM, NA COR BRANCA	ISOESTE	UNID	110	R\$ 5,33	R\$ 586,30
178	PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA LAPIS, CANETA E CLIPS. (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS CIS, DELLO E WALEU).	WALLEU	UNID	175	R\$ 11,10	R\$ 1.942,50
180	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5CM. PC C/ 10 UM	KIPRENDE	PC	265	R\$ 2,81	R\$ 744,65



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

182	QUADRO DE AVISO - FELTRO, MEDINDO 40X60CM, MADEIRA, VERDE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, BRW E STALLO).	STALO	UNID	45	R\$ 34,09	R\$ 1.534,05
184	REGUA - DE PLASTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA MILIMETRICA, MEDINDO 30 CM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, DELLO E CIS).	DELLO	UNID	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00
185	REGUA - DE PLASTICO, MEDINDO 50CM, COM ESCALA MILIMETRICA, EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, DELLO E CIS).	DELLO	UNID	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
186	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RAPIDA, PARA ISOPOR, BICO ECONOMICO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS TILIBRA, KIT E FABER CASTELL).	FABER CASTEL	UNID	370	R\$ 2,24	R\$ 828,80
188	COLA - LIQUIDA PARA TECIDO, POTE COM 40ML, VARIAS CORES	ACRILEX	UNID	70	R\$ 4,77	R\$ 333,90
191	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BIC, RADEX, FABER CASTELL E CIS).	BIC	UNID	400	R\$ 1,89	R\$ 756,00
195	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - BOLA DE NATAL, PLASTICO, 9 CM.	FUXING	UNID	1000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
196	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - BOLA DE NATAL, EM PLASTICO COM APLIQUES EM GLITTER, CORDOES E LANTEJOUAS, COM 8 CM DE DIAMETRO	RODIE	PC	350	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00
197	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - DO TIPO PISCA PISCA, 100 LED VERMELHO, FIXO MACHO E FEMEA, FIO VERMELHO 110V.	FUXING	UNID	170	R\$ 14,00	R\$ 2.380,00
198	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL DE 40KG, TIPO ENVELOPE TIMBRADO, OFÍCIO, MEDINDO (23,5 X 11,5) CM, NA COR BRANCA (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MULTICOLOR, SCRITY E CORAL MIX).	SCRITY	UNID	2030	R\$ 0,18	R\$ 365,40
200	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL DE 40KG, TIPO ENVELOPE TIMBRADO, GRANDE, MEDINDO (41,5 X 31,5) CM, NA COR OURO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MULTICOLOR, SCRITY E CORAL MIX).	SCRITY	UNID	2400	R\$ 0,91	R\$ 2.184,00
201	ENVELOPE PLASTICO - PARA DOCUMENTOS, TAMANHO OFICIO, SEM FUROS, COM ESPESSURA DE 0,10, TRANSPARENTE (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MULTICOLOR, SCRITY E CORAL MIX).	SCRITY	UNID	2500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
202	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL KRAFT, SACO, SEM IMPRESSAO, 38 X 38 CM MEDIO, COM ABA, BRANCO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MULTICOLOR, SCRITY E CORAL MIX).	SCRITY	UNID	3600	R\$ 0,48	R\$ 1.728,00
203	ESPIRAL - DE PLASTICO, PRETA, COM 40MM (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS PLASPIRAL, MARPAX E MARES).	PLASPIRAL	UNID	1200	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
204	LIXA PARA UNHA	MARCOBONI	UNID	300	R\$ 0,50	R\$ 150,00
205	SACO CELOFANE 89X120 (CESTAS) C/25 UNIDS	CG PACK	PC	50	R\$ 7,69	R\$ 384,50
206	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - LAMPADA PISCA-PISCA, PLASTICO, COM 200 LAMPADAS COLORIDAS, 110V	BRL	UNID	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
207	PAPEL DECOUPAGE - COM 49 CM X 34,3 CM. FIGURAS VARIADAS.	TOK CRIE	UNID	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

209	PALITO - EM MADEIRA, PARA PICOLE, MEDINDO 12 CM COM FORMATO REDONDO CX COM 1000 UNIDADE	THEOTO	CX	10	R\$ 2,82	R\$ 28,20
210	ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA - CORTINA DE LEDS, COM 200 LEDS NA COR BRANCA, 127 V, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 4M DE ALTURA X 1,4M DE COMPRIMENTO (+0,75M DE CABO DE FORÇA). ISOLAÇÃO DOS FIOS NA COR BRANCA	BRL	MTS	350	R\$ 57,11	R\$ 19.988,50
213	MASSA DE MODELAR TIPO MASSA PRONTA CORES VARIADAS CX COM 12 UNIDADES (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ACRILEX, FABER CASTELL E TILIBRA).	ACRILEX	CX	70	R\$ 4,45	R\$ 311,50
216	FOLHA EM EVA COM GLITER - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA),	LEO LEO	UNID	3100	R\$ 4,90	R\$ 15.190,00
217	PINCEL DE PELO SINTETICO, PLÁSTICO N.10	LEO LEO	Un COD 1	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
218	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO,6B, MEDINDO 180,00MM, NA COR PRETA, CX COM 50 UND (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, FABER CASTELL, TILIBRA E BRW).	BRW	CX	55	R\$ 43,90	R\$ 2.414,50
219	CAIXA D ACRILICO CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ARTICULAVEL TRIPLA EM ACRILICO COM SISTEMA DE BASE	WALEU	UND COD 1	230	R\$ 44,50	R\$ 10.235,00
220	COMPRESSOR - COMPRESSOR DE AR PARA INFLAR BALOES, COM 04 (QUATRO) BICOS, CHAVE SELETORA, PARA REGULAR A PRESSAO DO AR.	WESTERN	UND COD 1	6	R\$ 269,88	R\$ 1.619,28
221	PAPEL CARBONO - EM PAPEL BASE, MEDINDO (210 X 297) MM, TIPO COMUM, PARA LAPIS, CX COM 100 UND	RADEX	CX  COD 38	25	R\$ 26,10	R\$ 652,50
222	PAPEL MANTEIGA - MEDINDO (50 X 75) CM, NA COR BRANCA	FOSCOPEL	COD 1263	250	R\$ 1,16	R\$ 290,00
223	COLA - DO TIPO PERMANENTE, PARA APLICACAO EM TECIDO, POTE 250G (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS ACRILEX, TEK BOND E LANMAX ).	ACRILEX	UND COD 1	15	R\$ 26,40	R\$ 396,00
224	REGUA – ACO INOX, MEDINDO 01 METRO DE COMPRIMENTO (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS KIT, FABER CASTELL E CIS).	KIT	UND  COD 1	8	R\$ 43,28	R\$ 346,24
227	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, DUPLA FACE, MEDINDO 25,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE, PCT COM 10 UND (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS SCOTCH E KIT).	ADELBRAS	COD 1066	120	R\$ 10,59	R\$ 1.270,80
228	SACO PLASTICO P/ EMBALAGEM - DE CELOFANE, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROX. 20 X 30 CM, COM ESPESSURA APROXIMADAMENTE DE 0,10 MM, SEM LACRE	CG PACK	UND  COD 1	600	R\$ 4,90	R\$ 2.940,00
229	SACO DE PAPEL P/ EMBALAGEM - PLASTICO P/ EMBALAGEM DE CELOFANE TRANSPARENTE, MEDINDO 30 X 45 CM	CG PACK	UND COD 1	700	R\$ 12,80	R\$ 8.960,00
230	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO, MEDINDO 60X90 CM, PEROLIZADO,	CG PACK	UND COD 1	1100	R\$ 3,49	R\$ 3.839,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
 Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
 Gestão 2021/2024

	CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES.					
231	PAPEL - GLOSSY, FORMATO A4,120G/M2, NA COR BRANCA, PCT COM 25 UND (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS MASTERPRINT, OFF PAPER E FILIPERSON).	MASTER-PRINT	COD 566	80	R\$ 8,34	R\$ 667,20
232	JOGO PEGA VARETA - ESTILO FUNIL	MINI TOYS	COD 1	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
233	TINTA EM SPRAY - TIPO ESMALTE SINTETICO, NA COR VERNIZ	TEK BOND	UND	60	R\$ 16,17	R\$ 970,20
234	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO TAPA CERTO ANIMAIS, RECOMENDADO PARA CRIANCAS MAIORES DE 5 ANOS DE IDADE. ITENS INCLUSOS: 03 MAOZINHAS COM VENTOSA, 45 CARTAS REDONDAS E 45 CARTAS QUADRADAS COMPOSICAO / MATERIAL: CARTAO. DIMENSOES: CARTAS: 5,5 X 5,5 CM E MAOZINHA: 30 X 2 CM.	ESTRELA	UNID 1	30	R\$ 29,34	R\$ 880,20
238	PLASTICO POLASEAL PARA PLASTIFICACAO - EM POLIESTER E POLIPROPILENO, APRESENTANDO SOLDA EM UMA DAS LATERAIS E COM PRE CORTADO, 210,00X297,00MM, ESPESSURA DE 0,5 MICRAS, CX COM 100 UND	USAFOLIEN	COD 38	215	R\$ 128,59	R\$ 27.646,85
239	BISNAGA PLASTICA - PARA EMBALAGEM DE COSMETICOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 60 G, COM TAMPADE ROSCA.	PIRES	UND	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
240	CLIQUE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, Nº 02. CAIXA COM 250 UNID (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRM, ACC E CLIP-SNEW).	TOP	CX	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
241	CLIQUE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, Nº 4/0. CAIXA COM 250 UNID (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRM, ACC E CLIP-SNEW).	TOP	CX	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90
242	CLIQUE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, Nº 6/0, CAIXA COM 250 UNID (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRM, ACC E CLIP-SNEW).	TOP	CX	30	R\$ 9,59	R\$ 287,70
243	CLIQUE - EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, Nº 8/0. CAIXA COM 250 UNID (EQUIVALENTE OU SIMILAR AS MARCAS BRM, ACC E CLIP-SNEW).	TOP	CX	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
245	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, PARA LIQUIDOS, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 300ML, PCT COM 100 UNIDADES	COPOSUL	PCT	2000	R\$ 8,48	R\$ 16.960,00
247	POTE PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPA DE ROSCA - EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ROSQUEADA, REDONDO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 LITROS, EMBALAGEM ADEQUADA AO USO.	NOVA ERA	UND	80	R\$ 4,12	R\$ 329,60
248	BARALHO - COM 55 CARTAS, CONFECIONADAS EM PAPEL 100 POR CENTO PLASTICO, MEDINDO (63,00 X 88,00)MM, ACONDICIONADO EM EM-	MONACO	UNID	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00



	BALAGEM APROPRIADA					
249	CORDAS - DO TIPO PULA, COM 1,95CM COM CABO DE PLASTICO E CORDA, AMBOS SENDO COLORIDOS.	TOP RIO	UNID	50	R\$ 18,88	R\$ 944,00
251	JOGO DE BETS - KIT JOGO BETS CONTENDO 2 TACOS EM MADEIRA CRUA COM O CABO REVESTIDO EM EVA, UMA BOLA DE BORRACHA, MEDIDA DOS TACOS 0,72 X 0,06 M	PANGUE	UNID	5	R\$ 22,80	R\$ 114,00
252	JOGO DE PING PONG - DO TIPO KIT DE TENIS DE MESA COMPOSTO POR RAQUETE, BOLA E REDE	PANGUE	UNID	10	R\$ 30,91	R\$ 309,10

O valor total da presente ata é de **R\$ 512.656,58** (quinhentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze)** meses, tendo validade e eficácia legal **após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município;**

**3.2.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de **05 (cinco)** dias, contados da convocação formal da adjudicatária, ocasião em que deverão estar atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS;

**3.3.** A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

**3.4.** A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Prefeitura;

**3.5.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 19 deste Edital;

**3.6.** A adjudicatária deverá, no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas *contadas da data da convocação*, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Serviço e/ou a nota de empenho;

**3.7.** Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento e /ou Ordem de Serviço, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.



#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS USUARIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.488 de 2018, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços;

**4.2.** Caberá ao(s) Detentor da Ata (es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**4.4.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

**4.5.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

**4.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

**4.7.** Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades de correntes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

**4.8.** A Prefeitura Municipal será responsável pelos atos de controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOS ACRÉSCIMOS**

**5.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela *ata de registro de preços*, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**5.2.** Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO CONTROLE DE PREÇOS**

**6.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas prescritas no decreto 7.892/2013

**6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos



preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**6.3.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**6.3.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

**6.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

**6.4.2.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**6.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

**6.5.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial dos Municípios;

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA SETIMA: REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

**7.1.1.** Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

**7.1.2.** Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;



**7.2.** Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, o registro será cancelado:

**7.2.1.** Quando o proponente:

**7.2.1.1.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**7.2.1.2.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**7.2.1.3.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**7.2.1.4.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

**7.2.1.5.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

**7.3.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**7.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**7.4.1.** Por razão de interesse público; ou

**7.4.2.** A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** São Obrigações da Contratada:

**a)** Executar os serviços do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência;

**b)** Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;

**c)** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;

**d)** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

**e)** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;

**f)** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;

**g)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arti-



gos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- h)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i)** Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;
- j)** A(s) CONTRATADA(s) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;
- k)** Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;
- l)** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
- m)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- n)** Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;
- o)** Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;
- p)** Substituir/corrigir o serviço que estiver fora das especificações contidas no presente Termo de Referência ou que apresentar defeito ou imperfeição, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- q)** Comunicar ao FISCAL DE CONTRATO qualquer irregularidade relacionada com a execução dos serviços;
- r)** Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer ao Município ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços;
- s)** Responsabilizar-se pelos custos de realização dos serviços.
- t)** O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos serviços ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- u)** **Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços.**
- v)** Cumprir os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

## **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1** Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a)** Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa exe-



cutar o objeto adjudicado dentro das especificações;

**b)** Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

**c)** Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

**d)** Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

**e)** Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

### **CLÁUSULA DECIMA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Setor de Material e Patrimônio;

**10.2.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

**10.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

**10.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

**10.5.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

**10.6.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

**10.7.** A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

**10.8.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

**10.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

**10.10.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documen-



to oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

**11.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

**I.** Por atraso injustificado no início da entrega dos materiais;

**a)** Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor adjudicado;

**b)** Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), do valor adjudicado, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais; e

**c)** No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor adjudicado, acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

**II.** Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste instrumento, a Prefeitura Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar também, as seguintes sanções:

**a)** advertência;

**b)** multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao Município de Santo Antônio do Leste;

**c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio do Leste, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Município de Santo Antônio do Leste;

**11.2.** As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

**11.3.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Santo Antônio do Leste;

**11.4.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

**11.5.** Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**a)** Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;



b) Cancelamento do contrato se esta já estiver assinado, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

11.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade	03	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional programática	4.122.5004.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria
Ficha	62	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.122.5016.2159	Manutenção e Encargos da Sec. De Saúde
Ficha	138	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.2036	Manutenção das Atividades de Sec. Mun. De Educação e Cultura
Ficha	369	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	8.244.5009.2056	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Asss. Social
Ficha	520	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	09	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
Funcional programática	15.452.5011.2062	Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras
Ficha	607	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	11	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Funcional programática	27.812.5013.2072	Manutenção da Sec. Mun. De Desporto e Lazer
Ficha	748	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo



Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.2068	Manutenção de Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente
Ficha	696	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

Unidade	02	Gabinete do Prefeito
Funcional programática	4.122.5002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Ficha	24	
Despesa/fonte	3.3.90.30	Material de Consumo

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**13.1.** Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CONDIÇÕES GERAIS**

**14.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

**14.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

**14.3.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de outubro de 2022.

---

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO**  
**E ELETRÔNICOS EIRELI**  
**DETENTORA DA ATA**